



UNIÃO EUROPEIA

DELEGAÇÃO NO BRASIL

Brasília, 16 de março de 2022.

Termos de Referência para o Comitê Consultivo da Juventude para a cooperação da União Europeia no Brasil

1. Contexto

A União Europeia (UE) está engajada em promover a participação dos jovens, reconhecendo os desafios e as oportunidades para a juventude, com o objetivo de alcançar resultados positivos para os jovens em sua cooperação no período de 2022-2027. Estima-se que jovens com idade de 15 a 24 anos representam 1.2 bilhões de pessoas em todo o mundo em 2019. Os jovens são os principais beneficiários do Programa Erasmus+ da União Europeia, com ações nos campos da educação, cultura, juventude, esportes e voluntariado. A Direção Geral de Parcerias Internacionais da Comissão Europeia (DG INTPA) lançou em 2021 um convite para candidaturas para a criação de um Comitê Consultivo da Juventude (Youth Sounding Board - YSB), que funciona como um grupo consultivo para a Comissária Jutta Urpilainen. Ademais, a DG INTPA está atualmente trabalhando na elaboração de um Plano de Ação da Juventude. Com o objetivo de encorajar as Delegações da União Europeia a envolver jovens em suas atividades, bem como associá-los no planejamento e implementação de ações de cooperação da União Europeia, a DG INTPA solicitou às delegações a indicação de um ponto focal para jovens, que no caso da Delegação no Brasil é o ponto focal do programa Erasmus+ na Delegação.

Existem muitas organizações de jovens no Brasil. Muitos municípios brasileiros criaram Comitês da Juventude. Estima-se que 47 milhões de brasileiros têm idade entre 15 e 29 anos. Os/as jovens brasileiros/as participam cada vez mais em organizações da sociedade civil e movimentos sociais, bem como na política, como membros do Congresso Nacional, por exemplo, ou prefeitos de grandes cidades, como é o caso atualmente de Recife. Muitos jovens brasileiros são membros ativos de redes globais da juventude. Jovens também lideram organizações que tratam de temas relevantes como emprego, direitos humanos, violência, entre outros.

2. Objetivos do Comitê Consultivo da Juventude para a cooperação da União Europeia no Brasil

A União Europeia pretende engajar a juventude brasileira e assegurar a inclusão de suas prioridades nos programas e ações financiadas pela cooperação da UE no Brasil.

Os objetivos específicos do Comitê são:

- Criar oportunidades para os/as jovens se envolverem e contribuírem para a formulação da programação da cooperação da UE no Brasil.
- Incorporar as perspectivas dos/as jovens no trabalho da Delegação da União Europeia no Brasil, que por sua vez deve responder adequadamente, em sua cooperação, aos desafios chave e oportunidades para a juventude no Brasil.

- Criar uma Plataforma para diálogo entre a Delegação da UE e os/as jovens, incluindo organizações da juventude e suas redes, para que sejam garantidas a relevância e a utilidade das ações programadas pela UE, que se destinam à juventude.

3. Funções do Comitê Consultivo da Juventude para a cooperação da União Europeia no Brasil

Consultação: O Comitê Consultivo da Juventude deverá aconselhar a Delegação da União Europeia no Brasil no desenho, implementação e monitoramento de programas e estratégias, em diversos tópicos relevantes como as Iniciativas Equipe Europa. Ademais deverá participar nas consultas para o roteiro país do Programa de Apoio às Organizações da Sociedade Civil, do Programa de Direitos Humanos e Democracia, além de ações financiadas pela UE no domínio da biodiversidade e das mudanças climáticas. Deverá constituir-se no fórum adequado para que os jovens possam contribuir no processo de decisão, oferecer oportunidades para que possam manifestar sua opinião, compartilhar suas ideias e soluções em temas que possam afetá-los. O Comitê deverá examinar até que ponto a Delegação da União Europeia inclui suas necessidades e prioridades, em seus programas de cooperação no Brasil, e identificar áreas que podem ser melhoradas em relação ao apoio a jovens.

Informação: O Comitê funcionará como uma plataforma de conhecimento tanto para a União Europeia quanto para os membros do próprio Comitê, intercambiando informações e compartilhando ideias. O Comitê manterá a Delegação da União Europeia informada sobre as questões mais importantes para os/as jovens no Brasil, tendências emergentes, preocupações, oportunidades e obstáculos. A Delegação da UE no Brasil manterá o Comitê informado sobre suas ações no Brasil e sobre o engajamento e apoio da UE à juventude.

4. Metodologia de seleção dos membros do Comitê Consultivo da Juventude para a cooperação da União Europeia no Brasil

5. A Delegação da União Europeia publicará em sua página web um Convite para apresentação de candidaturas (junto com estes Termos de Referência). O convite será divulgado nas redes sociais da Delegação da União Europeia no Brasil.

4.1. Critérios para a seleção de candidatos

4.1.1. Idade e número de membros do Comitê

Os candidatos devem ter entre 18 e 29 anos. O Comitê deverá ter no mínimo 10 e no máximo 20 membros.

4.1.2. Conhecimento e experiência

Espera-se dos membros do Comitê o aconselhamento sobre a programação da cooperação da UE no Brasil, incluindo a cooperação nos âmbitos do Acordo Ecológico e da Transformação Digital, da redução das desigualdades e da promoção dos direitos humanos e da democracia. Portanto, os candidatos devem ter conhecimento, experiência e interesse demonstrado em uma ou mais das seguintes áreas: direitos das mulheres, igualdade de gênero, inclusão de jovens, mudanças climáticas, meio ambiente, sustentabilidade, governança, educação, direitos humanos e democracia, arte ou cultura.

Poderão ser selecionados jovens com pouca experiência, mas com grande motivação e potencial.

4.1.3. Representação

O Comitê deverá ser diverso e inclusivo. Neste sentido, o Comitê deverá preferencialmente incluir representantes de cada uma das cinco regiões do Brasil (Centroeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul), bem como de comunidades urbanas e rurais.

50% dos representantes do Comitê deverão ser mulheres.

O Comitê procurará incluir representantes afro descendentes, de comunidades tradicionais e indígenas.

5. Duração

O mandato dos membros do Comitê será de 12 meses, a partir da cerimônia de nomeação. Um membro do Comitê poderá se desligar do Comitê em qualquer momento antes da expiração de seu termo de 12 meses.

6. Atividades e administração do Comitê

Estão previstas pelo menos uma reunião presencial e uma reunião virtual por ano.

A Delegação da União Europeia no Brasil organizará a primeira reunião para a cerimônia de nomeação do Comitê, para discutir as premissas básicas do Comitê, bem como detalhar de forma participativa seus objetivos e funções e receber as sugestões dos membros para o desenvolvimento de um calendário anual de atividades. Prevê-se também a realização de uma reunião ao final do período de 12 meses para avaliar o funcionamento do Comitê e organizar a transferência da pauta de atividades para os membros que assumirão o período seguinte.

Além do calendário anual de reuniões conjuntas do Comitê com a Delegação da União Europeia no Brasil, os membros do Comitê são incentivados a organizar eles mesmos, de forma proativa, suas próprias reuniões preparatórias ou de avaliação.

A Delegação da União Europeia no Brasil e o Comitê Consultivo da Juventude serão responsáveis conjuntamente pela administração das atividades do Comitê, incluindo a elaboração de minutas e agendas, além da logística.

7. Comunicação e Visibilidade

A Delegação da União Europeia e o Comitê devem assegurar a comunicação efetiva e visibilidade de suas atividades. A comunicação deverá contribuir para aumentar a conscientização sobre o propósito e engajamento da juventude na cooperação a UE no Brasil.

8. Custos

Serão fornecidas ajudas de custos para deslocamento, viagens, diárias e custos de acomodação no caso de participação em reuniões presenciais convocadas pela Delegação da União Europeia. Prevê-se a dedicação de aproximadamente 10 dias de trabalho voluntário, sem remuneração, por ano.

9. Monitoramento e avaliação

No final de cada reunião do Comitê, a Delegação da União Europeia e o Comitê deverão elaborar e concordar num plano de ação, no qual estarão claramente definidos os papéis e responsabilidades de cada um. O Plano de Ação servirá como base para o monitoramento e avaliação do Comitê.